OUROLANDIA

Estado da Bahia **CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

INDICAÇÃO Nº 65/2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador ROMERO BEZERRA DOS SANTOS-PT, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA ÁREA INTERNA E EXTERNA NA ESCOLA PROFESSOR TAVARES, OUROLÂNDIA-BA.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO POSSUI A FINALIDADE DE COIBIR A VIOLÊNCIA. O VANDALISMO. GARANTIR MAIOR SEGURANÇA. PREVINIR E PROTEGER NOSSAS CRIANÇAS. JOVENS. PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES. DESTACA-SE QUE A AUTORIDADE E A PRIVACIDADE DO PROFESSOR E ALUNO. NA SALA DE AULA. DEVEM PERMANECER. ALÉM DISSO. OS REFERIDOS DISPOSITIVOS NÃO PODEM SER INSTALADOS EM AMBIENTE PRIVADO COMO VESTIÁRIO.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 06 de novembro de 2023

ROMERO BEZERRA DOS SANTOS-PT

RECEBIDO DI 1123